



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 13 | 2 0 1 6 | CENTRO DISTRI TAL DO PORTO
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | A s s o c i a ç ã o | I n f a n t á r i o | e | J a r d i m |
| d e | I n f a n c i a | C a r o l i n a | M i c h a e l i s |

Localização do estabelecimento | R u a | I n f a n t a | D o n a | M a r i a | n . º | 1 0 |

Localidade | P o r t o |

Código postal | 4 0 5 0 | - | 3 5 0 |

Distrito Porto | Concelho Porto | Freguesia Cedofeita

Telemóvel / Telefone 223280690 | Fax | E-mail direcao@ajicm.org

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo | A s s o c i a ç ã o | I n f a n t á r i o | e | J a r d i m | d e |
| I n f a n c i a | C a r o l i n a | M i c h a e l i s |

Morada | R u a | I n f a n t a | D o n a | M a r i a | n . º | 1 0 |

Localidade | P o r t o |

Código postal | 4 0 5 0 | - | 3 5 0 | | P o r t o |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 36 (trinta e seis) _____ | utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 6 | 0 5 | 2 5
ano mês dia

ANGELO OLIVEIRA
Assinatura e Carimbo
Diretor Adjunto

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.